



PL 264/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 264/2024.

Proposição de autoria dos Vereadores RODRIGO GOULART (PSD); THAMMY MIRANDA (PSD) e SILVINHO LEITE (UNIÃO) tem o objetivo de **instituir o Mês Caramelo**, dedicado aos cuidados e prevenção de doenças em animais de estimação, promovendo campanhas de vacinação e conscientização sobre o bem-estar dos animais, e também altera o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, prevendo para ocorrer anualmente no mês de agosto.

O projeto em tela prevê na referida data, a realização de campanhas educativas e de vacinação para garantir a saúde e bem-estar dos animais de estimação. Nessas iniciativas está prevista a abordagem de temas como a prevenção de câncer em animais, cuidados veterinários essenciais e a importância da adoção responsável.

A Justificativa do projeto aponta que a iniciativa visa ampliar a promoção de cuidados e prevenção de doenças em animais de estimação (PET).

Foi realizada audiência pública em 07 de maio de 2025, sem que tenha havido manifestações de oradores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE sob a forma de SUBSTITUTIVO que buscou sanar vícios de inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes nos pontos em que detalha procedimentos, estabelecimento de prazos e formas para a atuação da Administração, pois tais atribuições cabem privativamente ao Prefeito (art. 69, XVI e art. 70, XIV, LOM); e adaptação do texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto sob a forma do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando que o projeto em tela se refere à inserção de data comemorativa, e que busca ampliar participação da população na promoção de cuidados aos pets, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei, sob a forma do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em